



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 24 de Janeiro de 2022

Ofício SS/FM nº 48/2022

De: Divisão de Assistência Farmacêutica

Para: Departamento de Licitações – Ilma Sra. Tatyane Fernanda Martins

Assunto: ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar que as documentações exigidas na Cláusula 4 – Da Exigência de Documentos Complementares, encaminhadas pelas empresas licitantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 88/2021, foram analisadas e as listadas abaixo, estão de acordo com o solicitado em Edital. As empresas de acordo são:

- RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP;
- NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP;
- NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP;
- EMPORIO CARLOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP;
- SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA;
- RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI LTDA;
- MED CENTER COMERCIAL LTDA;
- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;
- CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA;
- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
- LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;
- MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A;
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA;
- JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP;
- HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA;
- CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;
- MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A;
- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- PORTAL LTDA;
- TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

- VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA.

Informo ainda que as Empresas que não apresentaram todas as documentações técnicas complementares exigidas na cláusula 4 do termo de referência deste edital foram: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA ME (Registros e Bulas dos medicamentos vencedores) e BONORINO LAB & PARTICIPAÇÕES LTDA (AF e AFE expedida pela ANVISA, Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Laudo Técnico de Inspeção da fabricação do medicamento)**. Por este motivo, as empresas deverão ser desclassificadas e os itens 16, 112 e 313 deverão ser convocados o segundo colocado para estes itens.

Sem outro particular, subscrevo-me,

SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica
Atenciosamente,


Natalia Forcassin Jorge Coelho

Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica
CRF/SP - 69949